



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano IV | Edição nº 508

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano IV | Edição nº 508

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 42, DE 23 DE JULHO DE 2024.

“Declara PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, no próximo dia 05 de agosto de 2024, em virtude do FERIADO DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO, e dá outras providências.”

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal do Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONSIDERANDO que Terça-feira dia 06 de agosto Comemora-se o dia do Padroeiro do Município de Nova Independência,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais no próximo dia 05 de agosto de 2024, em virtude do feriado em Comemoração ao dia do Padroeiro do Município.

Art. 2º. Os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade, será mantida a regularidade levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Chefes e Secretários.

Art. 3º. O expediente normal será retomado no próximo dia 07 de agosto de 2024, a partir do horário rotineiro de cada setor/departamento.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado em sua forma digital no Diário Oficial do Município na data supra.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em obediência ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca a comunidade de Nova Independência, especialmente os seus segmentos organizados, entidades, conselhos, associações e autoridades constituídas, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA perante a Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, a ser realizada no dia **07 de agosto de 2024**, às 10:00 horas, nas dependências da Câmara

Municipal de Nova Independência, na Rua Arthur Lino, para a **Elaboração da Lei Orçamentaria Anual - 2025.**

Nova Independência, 23 de julho de 2024.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2023 - I

O Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado 07/2023 objetivando a posse na função pública para contratação temporária de Empregado Público, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da Função Pública.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROFESSOR	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
TAINARA GOMES SANTANA MORAIS	702644	4º

1º - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

1.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço para exercer Função Pública entre o Município de Nova Independência e o Contratado.

1.2- O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, munido da documentação abaixo descrita, para posse na função pública, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

- 01 fotos 3x4 (colorida e recente);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);
- Certidão de Filhos menores de 14 (quatorze) anos (xerox);
- Carteira de Identidade (xerox);
- CPF (xerox);
- Título de Eleitor (xerox);
- Carteira de Trabalho (xerox da página da foto e do seu verso) ou sua versão digital;
- PIS ou PASEP (xerox);
- Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa para candidatos do sexo masculino (xerox);
- Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função se assim exigir o edital (xerox);
- Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe se assim exigir o edital (xerox);
- Comprovante de residência atualizado (xerox);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano IV | Edição nº 508

Página 3 de 3

m) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo padrão), que será preenchido no Departamento de Recursos Humanos;

n) Exame Médico Aso Admissional, emitido por médico do trabalho (original), exceto para os candidatos deficientes.

1.3- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecido para a entrega dos documentos para efetivação da posse na função pública será automaticamente considerado desistente.

1.4- A vigência do contrato de trabalho será até 12(doze) meses a partir da data de admissão, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais vigentes e da legislação de regência do regime CLT.

Nova Independência/SP, 23 de julho de 2024.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 024/2024 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de nova independência/SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2022 efetuada pelo Decreto Municipal nº 69, de 30 de dezembro de 2022;

Art. 1º. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital de Convocação, comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Santa Maria, nº 500, Centro, nesta cidade, objetivando a apresentação dos documentos conforme o Art. 3º deste Edital.

Art. 2º. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Data De Nascimento	Classificação
CLODOALDO ROMUALDO ALVES	13/03/1973	10º

Art. 3º. O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal Departamento de Recursos Humanos, para posse na função pública, com cópias xerográficas de todos os exigidos abaixo e apresentação dos documentos originais, se solicitado, a qualquer tempo:

a) Atender os requisitos mínimo constantes no item 1º do Edital Concurso 01/2022;

b) 01 fotos 3x4 (colorida e recente);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);

d) Certidão de Filhos menores de 14 (quatorze) anos (xerox);

e) Carteira de Identidade (xerox);

f) CPF (xerox);

g) Título de Eleitor (xerox);

h) Carteira de Trabalho (xerox da página da foto e do seu verso) ou sua versão digital;

i) PIS ou PASEP (xerox);

j) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa para candidatos do sexo masculino (xerox);

k) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função se assim exigir o edital (xerox);

l) Comprovantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe se assim exigir o edital (xerox);

m) Comprovante de residência atualizado (xerox);

n) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo padrão), que será preenchido no Departamento de Recursos Humanos;

o) Exame Médico Aso Admissional, emitido por médico do trabalho (original), exceto para os candidatos deficientes.

Art. 4º. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço para exercer Função Pública entre o Município de Nova Independência e o Contratado.

Nova Independência/SP, 23 de julho de 2024.

FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal